

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 141/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 133/2025 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS
DEFINITIVAS E JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DA
PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - IFFAR- RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021 e reconduzida pelo do Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 7.312/2010, a Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 9.739/2019 e demais regramentos pertinentes, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 472/2024, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2024, conforme segue:

1. Retifica-se o subitem 1.1 do Edital Nº 133/2025, passando a ser conforme segue:

~~1.1 Não houve interposição de recurso no período de 31/03/2025 a 02/04/2025.~~

1.1 A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 31/03/2025 a 02/04/2025, decidindo o que consta no Anexo I deste edital.

2. Sendo assim, divulgam-se as Justificativas para Manutenção/ Alteração das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva, conforme Anexo deste edital.

3. As Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetiva divulgadas no Anexo I, do Edital Nº 133/2025, seguem inalteradas.

Santa Maria, 11 de abril de 2025.

Nidia Heringer,

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar

Anexo I - Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva

RECURSO(S) INDEFERIDO(S)

O(s) recurso(s) relacionado(s) abaixo foi(ram) considerado(s) INDEFERIDO(S), visto que as marcações na(s) Grade(s) de Respostas conferem com a correção das Notas Preliminares e o Gabarito Definitivo publicado no site da FUNDATEC.

Protocolo(s): 95605412432, 95605413546.

RECURSO(S) INDEFERIDO(S)

O(s) recurso(s) relacionado(s) abaixo foi(ram) considerado(s) INDEFERIDO(S), pois são argumentações referentes ao gabarito, cujo prazo para manifestação dessa fase esgotou-se. O(s) candidato (s) deve(m) verificar o disposto nas Justificativas de Manutenção e/ou Alteração dos Gabaritos Preliminares publicadas no site da FUNDATEC.

Protocolo(s): 95605412433, 95605412543, 95605413045.
